



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 55, DE 2006.

Apresentada em: 11/9/2006

Aprovada em: 11/9/2006

Rejeitada em:


Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, cumpridos os requisitos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o seguinte pedido de providência:

Reformar a estrada municipal que dá acesso a diversas propriedades rurais da região de Onças.

JUSTIFICATIVA

Esta estrada dá acesso a diversas propriedades rurais da região de Onças e encontra-se em precário estado de conservação. É grande a presença de buracos e reentrâncias, que dificultam o trânsito local.

Os mais penalizados são aqueles que utilizam essa estrada com maior frequência, como é o caso dos moradores, responsáveis pelo transporte escolar e de safra.

Por esse motivo, não pode o Poder Público postergar a execução desse serviço, que é de sua inteira responsabilidade. Ademais, a manutenção das estradas em boas condições de tráfego é a forma mais eficaz de o governo local fomentar a agropecuária, que, como se sabe, constitui a base da economia do nosso Município.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2006.


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador


